



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz LAURO DA GAMA E SOUZA, relativas ao 2º período do exercício de 1988, para serem gozadas no período de 31.07.89 a 29.08.89.

Sala de sessões, 13 de junho de 1989.

  
SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno